PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00021296-2023-29-e (10.00069/2018)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB, DE UM LADO, E DE OUTRO EMPRESA CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quatorze dias mês de agosto de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO- SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.289.815/0001-93, com sede na Rua Elias Gorayeb, nº 1793, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ROBERTO LUIZ PASSARINI,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 515.688-SSI-SC e CPF n.º 184.447.761-49, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/PGM/2022**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-00021296-2023-29-e / 10.00069-2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 045/PGM/2022:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, NO CONJUNTO HABITACIONAL PRÓ – MORADIA SUL, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Concessão de novo prazo de execução da obra por **90 (noventa) dias**.

b) Prorrogação do prazo de vigência do contrato em **04 (quatro) meses**, contados de 15/08/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 045/PGM/2022**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E2E47444

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00021296-2023-29-e (10.00069/2018)

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 14 de agosto de 2023.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMOB

ROBERTO LUIZ PASSARINI
Representante Legal da Contratada

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.14 13:24:42-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E2E47444

Assinado por **Diego Andrade Lage** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO - Em: 16/08/2023, 13:05:41

Assinado por **Silvana Medeiros De Morais Dias** - Engenheira Civil. - Em: 16/08/2023, 08:31:44

Assinado por **Julliana Galvão Cardozo** - Arquiteta - Em: 16/08/2023, 08:30:45

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E2E47444